



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG Campus Ibirité para o biênio 2024-2026

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

Considerando a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 18 de 02 de março de 2011 (IFMG), que dispõe sobre a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

Considerando a Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018, que estabelece normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité para o biênio 2024-2026, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	Professor EBTT	Presidente do NDE
Ivan Reinaldo Meneghini	Professor EBTT	Membro e presidente suplente

Diogo Sampaio Cesar Souza	Professor EBTT	Membro
Mateus Andrade Ferreira	Professor EBTT	Membro
Diego Henrique de Souza Chaves	Professor EBTT	Membro
Wanderson Ferreira de Souza	Professor EBTT	Membro
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Professor EBTT	Membro
Dante Donizeti Pereira	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Os representantes do NDE exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2024, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1943486** e o código CRC **EDA5B294**.